



PORTARIA N.º 481/2025

De 17 de Novembro de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora VANESSA RHAVENNA PERES PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 2829, cargo de ENFERMEIRA, a partir de 16 de novembro de 2026 a 15 de novembro de 2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT
Gestão 2025–2028